



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Ofício nº 35/2015 – CM

Toledo, 13 de março de 2015.

A Sua Excelência  
**LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL**  
Juíza de Direito  
2ª Vara Criminal da Comarca de Toledo  
Centro Cívico Tancredo Neves  
Toledo - Paraná

Assunto: **Cumprimento de decisão**

2ª VARA CRIMINAL  
RECEBI HOJE  
As 16:22 horas  
Toledo, 13/03/15  
José Manoel Dorfschmidt  
Eletrônica Original

Senhora Juíza,

Em atendimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0012515-36.2014.8.16.0170, de ação promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face de Giancarlo de Conto e Eudes Dallagnol, informo que o então Vereador Eudes José Dallagnol, que se encontrava afastado do mandato, renunciou ao mesmo.

Cumprindo os trâmites desta Casa e com força no que dispõe o art. 16 do Regimento Interno, na data de hoje foi lido na Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária o pedido de renúncia, tendo também nesta data assinado a Portaria de nº 29/2015, declarando a extinção do mandato do então Vereador Eudes José Dallagnol, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo prevista para segunda-feira dia 16 de março de 2015.

Neste sentido, informa-se que com fundamento no art. 23 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que ao suplente do Vereador será dado posse.

Atenciosamente,

  
**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal